Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Terça-feira, 28 de junho de 2022 - n.º 2439 - Ano XXVI - Edição Extraordinária
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 1 página

Secretaria de Governo

Memorando nº 9.682/2021

P O R T A R I A Nº 4.710-GP
de 27 de junho de 2022

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 3º da Lei Complementar nº 779 de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Regularização Fundiária, composta pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO:
a) Benedita Aparecida dos Santos Cintra – Titular;
b) Wagner de Jesus Casemiro da Silva – Titular;
c) Carlos Eduardo Mazzeu Gavião – Suplente;
d) Beatriz da Silva Mendes de Araújo – Suplente;

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE GOVERNO:
a) Silvio Benedito Cardoso – Titular;
b) Bruna de Fátima Cunha Marchetti – Suplente;

III – REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:
a) Maria Valéria Libera Colicigno – Titular;
b) Priscila Hellen Souza Cordeiro – Suplente;

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO:
a) Clayton Gomes Cavalcante – Titular;
b) Felipe Jurça Fernandes – Suplente;

V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS:
a) Weber Henrique das Neves – Titular;
b) Juliano Cesar Martin – Suplente;

VI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
a) Carlos Enrique Ferro – Titular;
b) Rogerio Simas Lopes – Suplente;

VII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:
a) Alexandre José de Araújo – Titular;
b) Marcos Antônio da Silva – Suplente;

VIII – REPRESENTANTES DA COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE:
a) Mario do Rego Pinheiro Júnior – Titular;
b) Luis Antonio Justo – Suplente;

IX – REPRESENTANTES DA SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA:
a) Nelson Ozaki – Titular;
b) Luiz Alberto Malta Priolli – Suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 4.523, de 05 de março de 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", de 27 de junho de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 30.828/2022

P O R T A R I A Nº 4.711-GP
de 28 de junho de 2022

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Decreto nº 10.004, de 27 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Intervencionista do Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, composta pelos seguintes membros:
I – Representante do Gabinete do Prefeito: Marcelo Martiniano Bernardes;

II – Representantes da gestão técnica da Secretaria de Saúde de Atibaia:
a) Lilian Niero Marcançoli Furukubo;
b) Vanessa Henrique Tafuri;
c) Danielle Ferreira de Moraes Cardoso;

III – Representante da Secretaria de Justiça: Grace Stela Honorato Ribeiro;

IV – Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças: Antônia Aparecida Cintra;

V – Representante da equipe técnica da Santa Casa de Atibaia: Maria Estela Fediczko.

Parágrafo único. Fica designada como Coordenadora da Comissão Intervencionista a senhora Danielle Ferreira de Moraes Cardoso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", de 27 de junho de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/07CF-6A19-1139-798F e informe o código 07CF-6A19-1139-798F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 07CF-6A19-1139-798F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 28/06/2022 18:16:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/07CF-6A19-1139-798F